



Projeto de Lei Nº 70/2023

Súmula: Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, a permanência de um GCM (Guarda Civil Municipal) em cada escola da Rede Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a permanência de um GCM (Guarda Civil Municipal) em cada escola da Rede Municipal de Educação.

Parágrafo único – A permanência de um GCM em cada escola da Rede Municipal de Educação será realizada pelo Executivo quando houver disponibilidade do efetivo da GCM bem como após serem verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado atribuir as competências da criação, implantação e supervisão desta Lei à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

A instituição de ensino tem o dever de guarda e vigilância do aluno, entretanto, é indiscutível que houve um aumento da violência nas instituições de ensino, tendo em vista que pessoas más intencionadas podem acabar se infiltrando nas escolas e cometer atrocidades com os alunos presentes no local, ou, se passar por pai da criança ou amigo da família de algum aluno e sequestrá-lo. Com pelo menos um GCM os pais se sentiriam mais seguros, sabendo que está sendo garantida a segurança de seus filhos.

Considerando o exposto, esse Projeto busca proporcionar a segurança dos alunos e profissionais da Educação de forma legalmente responsável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G2859XSF9KV1C34M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G285-9XSF-9KV1-C34M

